

CONSIDERANDO que o programa temático que envolve o Plano de Expansão projeta a realização de sedes de atendimento aos beneficiários, até o ano 2023, nas seguintes Regiões de Integração com a finalidade de disponibilizar a prestação do serviço público garantindo eficiência e atendimento ao seu dever legal e institucional:

Região de Integração Metropolitana de Belém – Terminal Hidroviário
Região de Integração do Baixo Amazonas – Núcleo Regional de Santarém
Região de Integração do Carajás – Núcleo Regional de Marabá
Região de Integração do Tocantins – Núcleo Regional de Abaetetuba
Região de Integração Guamá – Núcleo Regional de Castanhal
Região de Integração Tapajós – Núcleo Regional de Itaituba
Região de Integração Xingu – Núcleo Regional de Altamira
Região de Integração Rio Capim – Núcleo Regional Paragominas
Região de Integração Rio Caeté – Núcleo Regional de Capanema

*Nota técnica integral esta disponibilizada no Portal do IGREPREV – sítio: <http://www.igeprev.pa.gov.br/>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo 581335

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 116 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Nome: Edmilson Santos de Assis

Matrícula: 57209073/3

Cargo: Motorista

Lotação: CSOP

Concessão: 30 (trinta) dias – Art. 98 e 99 da Lei 5.810

Período aquisitivo: triênio 26/02/2009 a 25/02/2012.

Período: 16/09/2020 a 15/10/2020

Protocolo: 580945

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/210541, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, para o Serviço de Fornecimento de Água Mineral Natural desta EGPA.

II - Designar o servidor, RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº. 5942550/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 580936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 referente ao Processo nº 2020/252307.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, PARA ATENDER DEMANDAS LOGÍSTICAS DE TRANSPORTE DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital.

Tipo: MENOR PREÇO.

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1 e 2	ATLANTA RENT A CAR LTDA	01.135.910/0001-44	R\$ 72.360,00

Belém, 16 de setembro de 2020.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 580950

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 117 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/708806,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 5955491/1, Secretário de Coordenação, CPF: 008.030.202-52. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias devendo a prestação de contas ocorrer em até 10 (dias) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

339036 – Serviço Pessoa Física R\$ 400,00.

339039 – Serviço Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00.

Total: R\$ 3.900,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 581148

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 69/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2020/710001, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria nº 1.292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/09/2020, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.292-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / SETEMBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581167

PORTARIA Nº 566, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 70/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2020/710012, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011575-0, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria nº 1.293-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/09/2020, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.293-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011575-0.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / SETEMBRO / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581174

PORTARIA Nº 569, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 67/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2020/709980, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria nº 1.289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/09/2020, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.289-GSAT/SEFA